

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 10 DE JULHO, DE 2026

EDIÇÃO 2213/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	64/2026
b) Licitação Nº:	4/2026
c) Modalidade:	Concorrência
d) Data Homologação:	10/07/2026
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), CONFORME PROJETO Nº 79 DISPONIBILIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DA EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 456,86 M², CONFORME PROJETO TÉCNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

FORNECEDOR: JL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 18.314.685/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 1.929.799,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.929.799,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Implantação de unidade de educação infantil (creche), conforme projeto padrão disponibilizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, contemplando a execução completa da edificação conforme projeto técnico. A execução compreenderá todas as etapas necessárias, incluindo serviços preliminares, fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias e demais acabamentos, garantindo a plena funcionalidade da unidade a ser construída.	Obra	SERV	1	R\$ 1.929.799,57	R\$ 1.929.799,57

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.929.799,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 1.929.799,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos);



Assinado de forma digital por
CARLOS CYRILLO DE ALMEIDA
Data: 10.07.2026
16:31:40 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 04/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJNº: 18.314.685/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), CONFORME PROJETO Nº 79 DISPONIBILIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DA EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 456,86 M², CONFORME PROJETO TÉCNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.929.799,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 540 dias podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.07.2026
16:31:40 -03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº30/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: STUDIO AGILE LTDA

CNPJNº: 12.941.497/0001-21

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº30/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME

CNPJNº: 22.382.705/0001-53

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 912,72 (novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº30/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA

CNPJNº: 18.828.722/0001-02

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.884,36 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº30/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.07.2026
16:31:40 -03

CONTRATADO: N. CHRIST DE CARVALHO

CNPJNº: 02.644.728/0001-81

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 52.815,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N°30/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: 52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE

CNPJNº: 52.837.726/0001-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N°30/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: 11.149.207 FRANCISCO RIOS ADAME

CNPJNº: 11.149.207/0001-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 59.008,38 (cinquenta e nove mil e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.07.2026
16:31:40 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 334/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **OLINDA NAVES DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 10/08/2026 à 19/08/2026 – 10 (dez) dias;
- Período II: 07/06/2027 à 16/06/2027 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 335/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINEZ**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias entre os dias 16/11/2026 à 05/12/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.07.2026
16:31:40 -03

PORTARIA N.º 336/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **KARINE FRANCIANE DE LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes, referente a portaria nº 196/2026, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de maio/2026. Este período de férias será gozado entre os dias 20/07/2026 à 29/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 337/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **FRANCIELE DE MOURA MACHADO RIBEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 24/08/2026 à 28/08/2026 – 05 (cinco) dias;
- Período II: 18/01/2027 à 01/02/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.07.2026
16:31:40 -03